



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 28 – 19 de julho de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED - 2024 – Nº 186	4
1. Primeiro Torneio Estudantil de Games – Inscrições abertas!	4
2. 2º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”	6
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	8
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 187.....	8
1. Replanejamento CEL 2024.....	8
2. Informativo CINC nº 07/2024.....	8
3. Comunicado Conjunto CITEM/COPED – Dados SARESP/Provão Paulista	9
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 188	11
1. 11	
2. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024	12
IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 189.....	13
1. Departamento de Alimentação Escolar	13
V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 190.....	15
1. Dados – SARESP/Provão Paulista.....	15
2. Disponibilização de painel para geolocalização de Notebooks	16
VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 191	17
1. Periodicidade dos Empenhos do Exercício Financeiro de 2024 – Devolução de Saldos Remanescentes.....	17
VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	18
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 192	18
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	18
2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024	19
3. Curso <i>Storytelling</i> e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos -1ª Edição/2024	20

4. Programa Multiplica SP - #Coordenadores (1ª Edição) e #Diretores (2ª Edição) 2024 - Formação Presencial.....	21
5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial.....	21
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista.....	22

I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED - 2024 – Nº 186

São Paulo, 19 de julho de 2024

1. Primeiro Torneio Estudantil de Games – Inscrições abertas!

Interessado: Dirigentes, Supervisores e Diretores de Escolas

Caros(as) Dirigentes,

Primeiro Torneio Estudantil de Games está com inscrições abertas!

Alunos da rede pública estadual podem se inscrever gratuitamente para o ***1º Torneio Estudantil de Games (TEG)*** do Estado de São Paulo. Para participar, os interessados devem acessar o site oficial da competição e registrar uma equipe composta por até seis jogadores (quatro titulares e dois reservas, incluindo o técnico). O TEG promove a participação de estudantes com idade entre 16 a 22 anos, na modalidade Free Fire.

O torneio representa uma oportunidade para os jovens explorarem o mundo dos games, que vai além do entretenimento. Com avanços tecnológicos e o crescimento dos eSports, áreas como medicina, educação e construção civil têm aplicado conceitos dos jogos eletrônicos, ampliando as perspectivas de emprego. Além dos benefícios cognitivos proporcionados pelos jogos, como desenvolvimento da atenção, criatividade e coordenação motora, o setor de games contribui significativamente para a economia. Profissionais como roteiristas, designers, dubladores e compositores de trilha sonora desempenham papéis essenciais nesse cenário.

O TEG contará com duas etapas: classificatória e final. As partidas da primeira etapa serão disputadas online, entre os dias 27/7 e 25/8, e a grande final será presencial, no dia 31 de agosto, a partir das 10h, no Colégio São Paulo, na capital.

Os vencedores receberão a seguinte premiação: 1º Lugar 6 PC's Gamer; 2º Lugar 6 Cadeiras Gamer; 3º Lugar 6 Kit's Gamer.

A iniciativa é uma realização do ***Governo do Estado***, por meio das ***Secretarias da Cultura, Economia e Indústria Criativas*** e da ***Educação***

Inscrições: <https://thinkballesports.com/inscricao/1o-torneio-de-e-games-do-estado-de-sao-paulo-2024/>

E GAME SP
PRIMEIRO TORNEIO
estudantil
de e-games

Venha participar do
1º TORNEIO ESTUDANTIL DE GAMES
do Estado de São Paulo!

Gestão e Produção **apaa** **CULTSP**
Realização **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas** **Secretaria da Educação** **SP** **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS**

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA

2. 2º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”.

Interessado: Dirigentes, Diretores de Escola

Caros(as) Dirigentes,

Concurso premiará alunos com visita ao Navio Vital de Oliveira

Estudantes de todo o Brasil terão a chance de embarcar no Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “Vital de Oliveira” como parte do prêmio do 2º Concurso de Redação, organizado pelo Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra). O concurso, que incentiva a exploração acadêmica dos temas marítimos, premiará os primeiros colocados com uma experiência única a bordo de um dos navios mais modernos do país.

Detalhes do Concurso de Redação

O 2º Concurso de Redação, promovido pelo Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra), está aberto para alunos dos Ensinos Fundamental (6º ao 9º ano), Médio e Superior de instituições de ensino de todo o Brasil. O tema deste ano é o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) – O Trabalho dos “Bandeirantes das Longitudes Salgadas”, que explora a definição da fronteira leste do Brasil. As redações poderão ser enviadas de 24 de junho a 8 de setembro, e os vencedores receberão, além da visita ao navio, um tablet, um diploma e um exemplar da 3ª Edição do Livro “O Brasil e o Mar no Século XXI”. Os autores das dez melhores redações de cada nível também ganharão um diploma e um exemplar do livro.

Confira o regulamento e inscreva-se: <https://www.cembra.org.br/concurso-redacao>



2º CONCURSO DE **REDAÇÃO**

Viva a experiência de quem
traça as últimas fronteiras do Brasil.



COPPE
UFRJ



Universidade
Federal
Fluminense



II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 187

São Paulo, 19 de julho de 2024

1. Replanejamento CEL 2024

Interessado: PEC ponto focal do CEL e Coordenadores

Prezados (as),

Considerando o início do 2º semestre letivo de 2024, para apoio às práticas, ao planejamento e ao processo de ensino e aprendizagem no contexto dos cursos oferecidos pelos Centros de Estudos de Línguas – CEL, disponibilizamos o [Replanejamento CEL 2º/2024](#).

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Informativo CINC nº 07/2024

Interessado: Supervisores de Ensino/Educacional, PEC Inclusão Educacional, Equipes do Núcleo Pedagógico, Diretores de escola

Prezados (as),

O Replanejamento escolar é uma prática essencial para a gestão eficiente e a melhoria contínua da qualidade do ensino. Ele envolve a revisão e a atualização das estratégias pedagógicas, dos planos de aula e dos projetos escolares ao longo do ano letivo. Essa atividade não é apenas uma formalidade, mas um processo dinâmico e reflexivo que traz inúmeros benefícios para a comunidade escolar.

Deste modo, para apoiar no momento de Replanejamento, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), da Coordenadoria Pedagógica (COPEDE), elaborou o Informativo CINC nº 07/2024 - que apresenta sugestões de roteiros reflexivos para serem trabalhados no Replanejamento, e de temas para serem desenvolvidas no segundo semestre, a partir das modalidades, atendimentos e temáticas, no sentido de alcançar a inclusão educacional.

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1Tr81zkguq7FR_FnJGDxtZVQJqsZWEd3D/view?usp=sharing



DEMODO/CINC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEDE

3. Comunicado Conjunto CITEM/COPEDE – Dados SARESP/Provão Paulista

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, CEC, PEC, Equipes Gestoras

Prezados (as),

ATENÇÃO: OS DADOS UTILIZADOS PARA CONFECCÃO DAS PROVAS – SARESP/ PROVÃO PAULISTA SERÃO COLETADOS NA SED NO DIA **22/08/2024**.

APÓS ESSA DATA, AS ALTERAÇÕES NÃO SERÃO CONTEMPLADAS PARA FINS DE CONFECCÃO DAS PROVAS.

Tendo em vista a aplicação do SARESP/Provão Paulista em meados de outubro e novembro de 2024, informamos **que é de suma importância o preenchimento e/ou atualização dos dados dos alunos,**

devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até **22/08/2024** dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

COPED/DAVED/CITEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/CITEM

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 188

São Paulo, 19 de julho de 2024

SITUAÇÃO DO CIPEIRO EM PERÍODO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

1. **Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Informamos que, o servidor integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA que vier a se afastar para fins eleitorais, não poderá atuar na CIPA, uma vez que a resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, traz que todo servidor **deverá se afastar** (desincompatibilização) para concorrer a cargo eletivo municipal, quando o município do pleito for o mesmo do local de trabalho.

Dessa forma, o servidor Cipeiro não poderá participar das reuniões e ações da CIPA no período eletivo, pois ele não poderá permear os recintos que compõem o seu pleito.

Sendo assim, no período de desincompatibilização o Cipeiro afastado deverá ser substituído por um Cipeiro suplente, conforme o item 5.4.10, pois a CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido.

Em atendimento a Norma Regulamentadora, item 5.6.6, o membro titular poderá perder o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias.

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-0034 / 3351-6105 / 3351-0107

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CRH

Conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 172, a CGRH realizará a Campanha de exames periódicos aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1080/2008 com contrato aberto até dezembro de 2023.

Esclarecemos que, servidores em **auxílio-doença**, ou em **atestado** e servidoras em **licença-maternidade** no período da campanha, deverão aguardar orientações sobre um novo período para realização do exame.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que o servidor que se ausentar por **auxílio-doença** por período **igual ou superior a 30 dias**, deverá ser agendado exame ocupacional de **retorno ao trabalho** para o dia subsequente ao encerramento do seu afastamento, substituindo a necessidade de realizar o exame periódico.

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-0034 / 3351-6105 / 3351-0107

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 189

São Paulo, 19 de julho de 2024

1. Departamento de Alimentação Escolar

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência a saúde – REDE CENTRALIZADA

1. Aquisição de Óleo de Soja

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar sobre a necessidade de compra do gênero alimentício Óleo de Soja.

Considerando que a licitação do óleo de soja na modalidade pregão eletrônico não teve sua homologação concluída, conforme processo licitatório nº 015.00210047/2024-97.

Este Departamento orienta as Diretorias Regionais de Ensino a adquirirem o produto “óleo de soja” para abastecimento das escolas estaduais e das ETECs, para que não haja prejuízos no cumprimento dos cardápios dos estudantes da rede.

As aquisições deverão ser realizadas com base na lei de licitações nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto nº 68.304 de 09/01/2024, respeitando o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), para o qual deve ser observada a somatória das despesas já realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme § 1º do Art 75 da Lei 14.133.

Para atendimento da demanda, as diretorias deverão realizar o pedido de recurso à COFI, através do Sistema de Recurso.

Os cálculos para os quantitativos a serem adquiridos devem considerar:

- Número de comensais, incluindo as ETECs;
- Número de incidências - dias úteis/dias letivos: até 30 dias;
- Per capita do produto: 0,003 litros;
- Valor médio referencial: R\$ 8,00;

No link [RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO](#) consta a lista de diretorias com as respectivas quantidades e valores estimados.

Em caso de impossibilidade de aquisição para o consumo de 30 dias letivos, considerando o valor limite legal, solicita-se que especifiquem na coluna “Observações” no link disponibilizado.

As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail daesc.cenut@educacao.sp.gov.br

2. Retomada das aulas

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, solicita às Diretorias de Ensino que informem às Unidades Escolares quanto ao retorno das aulas e cronograma de entrega.

Referente aos gêneros secos as entregas estão acontecendo conforme cronograma anual de distribuição de alimento, no horário de entrega das 7:00 - 18:00 horas. Os gêneros congelados terão suas entregas retomadas a partir de 22/07/2024 para consumo a partir de 29/07/2024.

Atentar quanto ao cumprimento dos procedimentos operacionais realizados pelas empresas contratadas para a prestação dos serviços de manipulação da alimentação escolar conforme consta no Termo de Referência do Objeto contratado como:

- As unidades deverão estar adequadas quanto:
 - higienização das dependências (cozinha e despensa);
 - manutenção de equipamentos (freezers, geladeiras, forno, fogão, picador de legumes, liquidificador, batedeira entre outros);
 - reposição de utensílios de cozinha e despensa em más condições de uso;
 - atualização de controle de pragas (dedetização/desratização) da cozinha e estoque e Atestados de Saúde Ocupacional, semestral.

3. Fornecimento de hortifrutigranjeiros - 2º semestre de 2024

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Alimentação Escolar- DAESC, está em fase de compra de hortifrutis e ovos para abastecimento das escolas no 2º semestre de 2024.

- Os temperos in natura, decorrentes dos contratos formalizados nas Diretorias de Ensino, retomarão as entregas a partir de 22/07/2024;
- Hortifrutis, compreendendo: frutas, legumes e verduras, formalizados na CISE/DAESC, iniciarão as entregas a partir de 29/07/2024;
- Ovos de Galinha, formalizados na CISE/DAESC, iniciarão as entregas a partir de 05/08/2024;

As guias de remessa dos hortifrutigranjeiros encontram-se disponíveis no sistema de alimentação escolar para consulta e os cronogramas de entrega de hortifrutis e ovos, estão disponíveis no drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1d4QAdFeWQiFG5L9vFdpgTh4wlVCelq>

A gestão e fiscalização dos contratos de hortifrutis, estão descritas no ADENDO B, do Termo de Referência, Anexo I dos Editais de hortifrutis 2024, a saber: **Gestão da Execução dos Contratos**, ficará a cargo de servidores lotados no Departamento de Alimentação Escolar; **Fiscalização Técnica**, ficará a cargo de servidores lotados nas Diretorias de Ensino e **Fiscalização Setorial**, ficará a cargo de servidores lotados nas Unidades Escolares. A medida está em consonância com a proposta de centralização das contratações, desta gestão.

Além das atribuições descritas no Adendo B dos editais, as Diretorias de Ensino poderão realizar os procedimentos no sistema como: cancelar, suspender e alterar as datas de entregas das guias de remessa, desde que previamente comunicado ao DAESC/CENUT e ao fornecedor.

Em caso de dúvidas, solicitar informações através do endereço eletrônico: horti.alimentacao@educacao.sp.gov.br ou via chat pelo Teams – Grupo Gestão Hortifrutigranjeiros.

SUBSECRETARIA/CISE

V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 190

São Paulo, 19 de julho de 2024

1. Dados – SARESP/Provão Paulista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores do CIE

Tendo em vista a aplicação do SARESP/Provão Paulista em meados de outubro e novembro de 2024, informamos **que é de suma importância o preenchimento e/ou atualização dos dados dos alunos**, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até **22/08/2024** dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula

Departamento de Informação e Monitoramento

Coordenadoria Pedagógica

Departamento de Avaliação Educacional

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

2. Disponibilização de painel para geolocalização de Notebooks

Interessados: Diretores 9as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da liberação do painel de geolocalização dos notebooks Sala de Aula, Lenovo e Multilaser que possuem a última versão de imagem instalada e, portanto, bem como o sistema Bluecontrol.

Primeiramente, é pertinente ressaltar que os notebooks não possuem a ferramenta de GPS acoplados de fábrica, desta forma, a geolocalização é realizada através da API *Geolocation API do Google*, executada através da Extensão “BlueDash” nos navegadores Google Chrome e Microsoft Edge. Tal API utiliza-se de dados de rede/sinal Wi-Fi próximos, bem como, de sinal de operadoras de telefonia móvel (4G e 5G) e GeolIP para determinar a localização de cada equipamento. Portanto, entende-se que, infelizmente, nem sempre a geolocalização será precisa.

Por fim, cabe reforçar que, nem todos os equipamentos de compra centralizada pela SEDUC-SP possuem geolocalização registrados, uma vez que a extensão Bluedash ainda não foi instalada na totalidade destes. Entretanto, o CIEQ está trabalhando, junto a MStech, para encontrar uma forma de sanar tal problema.

Para consultar a localização do dispositivo basta utilizar o e-mail @servidor no site <https://bluedash.mstech.com.br/>.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 191

São Paulo, 19 de julho de 2024

1. Periodicidade dos Empenhos do Exercício Financeiro de 2024 – Devolução de Saldos Remanescentes

Interessados: Coordenadores, Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do café NFI

Prezados,

Em atenção à Resolução SEDUC nº 10, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a periodicidade dos empenhos do exercício financeiro de 2024 e objetiva a razoabilidade e a proporcionalidade dos recursos aplicados, reiteramos a importância do cumprimento das disposições previstas, especialmente no que tange ao artigo 2º, considerando o encerramento do primeiro quadrimestre.

O referido artigo estabelece que, para os ajustes com execução mensal em que a liquidação mensal seja inferior ao previsto no cronograma orçamentário e que não tenham previsão de utilização, os ordenadores de despesa e gestores deverão providenciar o cancelamento parcial do empenho e a devolução do recurso.

Considerando o encerramento do primeiro quadrimestre, o elevado saldo a liquidar deste período, o planejamento para os repasses de setembro e outubro, bem como o desafiador cenário deficitário enfrentado pela Pasta, solicitamos às Unidades Gestoras Executoras (UGEs) que **efetuem os cancelamentos parciais** referentes ao **quadrimestre encerrado e devolvam os saldos** até o dia **31 de julho de 2024**.

Além disso, é **necessário estabelecer como hábito a devolução do recurso remanescente no prazo máximo de cinco (5) dias após a liquidação da nota fiscal ou compromisso.**

Solicitamos especial atenção para a execução dessas diretrizes, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade. O cumprimento tempestivo dessas obrigações é essencial para a otimização do orçamento da Secretaria da Educação e a priorização das ações de ensino e aprendizagem.

Certos de contar com a compreensão e o comprometimento de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COF

VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 192

São Paulo, 19 de julho de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024
3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024
4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª Edição) e #Diretores (2ª Edição) 2024 – Formação Presencial
5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista

-
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 30/06/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 01/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 31/07/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Datas:**

Etapa	Data
-------	------

Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.

Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

3. Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos -1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 01/07/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 02/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 02/09/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

4. Programa Multiplica SP - #Coordenadores (1ª Edição) e #Diretores (2ª Edição) 2024 - Formação Presencial

- **Ação:** Realização da formação presencial conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Publicado na Edição de 15 de julho de 2024 - Caderno Executivo - Seção Atos de Pessoal.
- **Formato:** Presencial.
- **Status:** Em andamento.
- **Data:** 30 e 31/07/2024.
- **Público-alvo:**
 - Diretores e Coordenadores selecionados para atuar como Multiplicador no 2º semestre/2024.
 - Supervisores Embaixadores do Programa.

5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Formação Presencial

- **Ação:** Realização da formação presencial conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Publicado na Edição de 15 de julho de 2024 - Caderno Executivo - Seção Atos de Pessoal.
- **Formato:** Presencial.
- **Status:** Em andamento.
- **Data da formação presencial:**
 - Turma 1: de 29 a 30/07/24
 - Turma 2: de 31/07 a 01/08/24
 - Turma 3: de 01 a 02/08/24
- **Público-alvo:**
 - Professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador na 2ª Edição/2024
 - PEC Multiplica

6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas na segunda edição do Programa Multiplica do ano de 2024
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Data:** 15 de julho a 09 de agosto de 2024
- **Mais informações:** Para acessar Resolução e cronograma do Programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação